



DECRETO LEGISLATIVO N.º 559/2025

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS - DOC/TCE-MT			
ED. N°	3770	PÁG(S)	26
DATA DIVULG.		15 DEZ 2025	
DATA PUBLIC.		16 DEZ 2025	
<i>Apresentado:</i>			

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2024, SOB A RESPONSABILIDADE DO PREFEITO MUNICIPAL SR. VALDEMAR GAMBA.

PROPONENTE: Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, relativas ao exercício de 2024, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal Sr. Valdemar Gamba, em consonância com o Parecer Prévio nº 091/2025-PP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou fixação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 15 de dezembro de 2025.

Ver. Francisco Ailton dos Santos
Presidente



Ano 14 Nº 3770

Divulgação segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Página 26

Publicação terça-feira, 16 de dezembro de 2025

AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-ARIS-MT

PORTARIA

PORTARIA Nº 15/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação para o cargo em comissão de Coordenador de Compras da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado de Mato Grosso – ARIS/MT.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO – ARIS MT, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Protocolo de Intenções convertido em Contrato de Consórcio Público e o Estatuto da ARIS MT.

CONSIDERANDO:

A Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio ARIS, ocorrida no dia 18 de agosto de 2025 que aprovou a Resolução nº 48 de 18 de agosto de 2025;

O disposto no Artigo 1º, Inciso III da Resolução nº 48 de 18 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a Sra. KAROLINE SANTANA GODOY, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 033.509.451-12 SSP/MT, para o cargo em comissão de Coordenador de Compras da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Estado de Mato Grosso - ARIS-MT, a partir de 15 de dezembro de 2025.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2025.

WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA

Diretor Presidente – ARIS-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DECISÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 559/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2024, SOB A RESPONSABILIDADE DO PREFEITO MUNICIPAL SR. VALDEMAR GAMBA.

Proponente: Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, relativas ao exercício de 2024, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal Sr. Valdemar Gamba, em consonância com o Parecer Prévio nº 091/2025- PP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT.

Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 15 de dezembro de 2025.

Ver. Francisco Ailton dos Santos

Presidente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025

O presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta- MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 71 da Lei nº 14133/2021, bem como os autos do processos referente ao Pregão Eletrônico 003/2025 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DEDICADO DE INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADE DE 400 MBPS, PARA